

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA
Estado de São Paulo
CNPJ - 44.925.279/0001-90
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre correção do **Valor de Referência Municipal (VRM)**, e dos **Valores Venais** por metros quadrados”.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reajustado em **2,07%** (dois vírgula zero sete por cento) de acordo com o **Índice Anual do INPC/IBGE**, (Valor de Referência Municipal) (**VRM**), e dos valores por metros quadrados do IPTU, para fins de atualizações e lançamentos de Tributos Municipais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 05 de 13 de Janeiro de 2017.

Prefeitura de Flora Rica, 11 de Janeiro de 2018.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e Publicada por afixação em data supra
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, 11 de Janeiro de 2018.

ADRIANA PAIVA DO AMARAL MOREIRA
Secretário Municipal de Administração Interina